



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

## **DECRETO Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2012**

### **REGULAMENTA A REVALIDAÇÃO DE NOTAS FISCAIS.**

**José Benedito Nunes Neto, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que devido ao volume de Notas Fiscais confeccionadas pelos contribuintes tornou-se inviável a revalidação pela Secretaria de Fazenda;

Considerando que as Notas Fiscais são autorizadas para utilização em 12 (doze) meses, e, não seria razoável exigir do contribuinte a incineração de vias de documentos com prazo de validade vencido, já que é viável a sua revalidação por procedimento administrativo.

Considerando ainda que o sistema de informática de emissão de Nota Fiscal Eletrônica da Prefeitura, ainda carece de otimizações, para interface com os sistemas utilizados por alguns contribuintes.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, inscritos no Cadastro Econômico da Prefeitura Municipal de Janaúba, que tenham notas fiscais com prazo de validade expirado, autorizados a utilizarem as Notas Fiscais após o vencimento do prazo de validade.

**Art. 2º** - Para utilização das referidas Notas Fiscais, o contribuinte deverá fazer constar no corpo da Nota Fiscal os seguintes dizeres:

**Revalidada até 30/06/2012 pela SF da PMJBA, conforme Decreto nº. 005 de 02 de Janeiro de 2012.**

**Art. 3º** - A autorização prevista neste Decreto alcança tanto as Notas Fiscais confeccionadas em Blocos como em Formulário Contínuo.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Janaúba, MG, 02 de Janeiro de 2012.**

**José Benedito Nunes Neto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ 18.017.392/0001-67**

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

---

**Prefeito de Janaúba**